

DIRETOR (DFIN)

PERFIL

NOME E NÍVEL DO CARGO

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos (DAS 1015)

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos (DFIN)

REQUISITOS LEGAIS

Regimento Interno da Sudene, alterado pelo Termo de Decisão nº 10, de 30 de outubro de 2019, ratificado pela Diretoria Colegiada na 349ª reunião extraordinária realizada em 07 de novembro de 2019 e art. 2º do Decreto 9.727/2019.

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES

- I. Analisar, em articulação com o Ministério do Desenvolvimento Regional, a proposta de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte do FNE, encaminhada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A;
- II. Avaliar, em articulação com o Ministério do Desenvolvimento Regional e ouvida a Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas, os relatórios semestrais e anuais apresentados pelo banco administrador sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNE;
- III. Realizar os atos de gestão relacionados aos benefícios e incentivos fiscais e financeiros, ao FNE e ao FDNE, inclusive aqueles decorrentes de contratos com o agente operador;
- IV. Propor critérios para o estabelecimento de contrapartida dos Estados e dos Municípios nos investimentos do FDNE;
- V. Elaborar proposta de regulamento para disciplinar a participação do FDNE nos projetos de investimento;
- VI. Apoiar ou realizar ações de promoção, em âmbito regional, nacional ou internacional, articuladas com entidades diversas, para atrair investimentos e negócios na área de atuação da Sudene;
- VII. Analisar consulta prévia apresentadas, pleitos de participação do FDNE e pedidos de liberação de recurso, propostos por Bancos Operadores e demais atos inerentes a gestão do FDNE;
- VIII. Elaborar proposta de regulamento dos incentivos e benefícios fiscais e financeiros administrados pela Sudene;
- IX. Analisar e emitir pareceres relacionados à concessão de benefícios e incentivos fiscais e financeiros;
- X. Propor a definição, na área de atuação da Sudene, dos investimentos privados prioritários, das atividades produtivas e das iniciativas de desenvolvimento sub-regional, objeto de estímulo por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais e financeiros.

DIRETOR (DFIN)

PERFIL (continuação)

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES (CONTINUAÇÃO)

- XI.** Exercer outras competências estabelecidas pelo Superintendente, desde que compatíveis com suas atribuições.
- XII.** Coordenar ações de Atração e Promoção de Investimentos, tais como realizar ações, articuladas com entidades diversas, objetivando atrair e apoiar investimento, fazer prospecção, identificação e promoção, nos mercados nacional e internacional, das oportunidades de investimentos e negócios existentes na área de atuação da Sudene promovendo a realização de seminários e eventos com a participação da SUDENE e com outras instituições divulgando junto a agências de promoção de investimentos, cartilha de incentivos fiscais, dos Fundos de Investimento e Financiamento, indicando como, onde e porque investir no Nordeste/Área de Atuação da Sudene.

ESCOPO DE GESTÃO / EQUIPE DE TRABALHO

Atividades relacionadas à supervisão e gestão dos trabalhos das coordenações pertencentes à Diretoria. As coordenações contam, além de dois Coordenadores-Gerais é composta de 3 Coordenadores, 3 assistentes e de técnicos lotados nas unidades.

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA

Atender, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

- I.** Possuir experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;
- II.** Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos; ou
- III.** Possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.

DIRETOR DFIN

PERFIL (continuação)

COMPETÊNCIAS

Comportamentais:

- Proatividade;
- Relacionamento interpessoal;
- Criatividade;
- Foco nos resultados;
- Liderança;
- Senso crítico.

Organizacionais, instrumentais e setoriais:

- Gestão do conhecimento e da informação;
- Trabalho em equipe;
- Gestão do relacionamento com o público (clientes internos e externos);
- Comunicação oral;
- Gestão de projetos;
- Visão sistêmica (desenvolvimento regional).

OUTROS REQUISITOS

- I.** Graduação em Economia e Administração;
- II.** Pós-graduação: Economia, projetos e financeira;
- III.** Conhecimentos nas áreas financeira, tributária, mercado de capitais, projetos, administrativa e de gestão de pessoas; conhecimentos na gestão dos incentivos fiscais e dos fundos administrados pela Autarquia.